

**ETAPAS E ORIENTAÇÕES PARA A PACTUAÇÃO DOS INDICADORES DE SAÚDE 2017**

01 - Receber Orientações no nível central da SESAPI dia 13.03.2017 (Ofício Circular da DUP);

02 - Obter a documentação referente à pactuação 2017 (Disponível no Site da SESAPI);

03 - Discutir com a equipe municipal de saúde estratégias e metas de pactuação (cada município vai fazer só ou em conjunto na CIR?);

04 – Após definir as metas, acessar o sistema eletrônico SISPACTO ([aplicacao.saude.gov.br/sispacto](http://aplicacao.saude.gov.br/sispacto)), lançar as metas, **gravar**, imprimir uma cópia e submeter à apreciação e aprovação pelo Conselho Municipal de Saúde (CMS). Município que tiver problemas com senha de acesso, contatar Paulim ou Marlon na Atenção Básica da SESAPI, através dos telefones 3216-3623.

05 – Após aprovação do CMS, acessar novamente o SISPACTO, anexar a ata scaneada de aprovação pelo CMS e **validar** a pactuação 2017.

06 – O município que tiver dúvida em algum indicador deverá contatar a área técnica da SESAPI responsável pelas ações dos mesmos, mediante lista de telefones também divulgadas;

07 – A SESAPI fará monitoramento diário do andamento da pactuação de cada município através do SISPACTO, que informará quatro status:

- **Pactuação Não Iniciada** – Para município que não acessou o SISPACTO, nem alimentou com as metas;
- **Pactuação em Preenchimento** – Para município que lançou as metas, gravou e **não validou**;
- **Pactuação Validada** – Para município que acessou, lançou as metas, gravou, anexou a ata do CMS e validou, e
- **Pactuação Homologada** – Para município que validou a pactuação, o Estado aprovou e homologou.

06 – Recomenda-se cada município enviar uma cópia da folha de pactuação e ata de aprovação no CMS para a CIR;

08 - **PRAZO FINAL PARA CADA MUNICÍPIO CONCLUIR A ETAPA DO ITEM 5 - 31/03/2017.**